



Ofício nº 016 /2024 /CONTAB

Alto Santo-CE, 30 de agosto de 2024

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando, em observância ao art. 42 da Constituição Federal e a EC- Emenda Constitucional nº 47/2001, os documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos e arrecadados das Unidades Gestoras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO compostos de balancetes e da respectiva documentação comprobatória, acomodados em pastas arquivo de polionda, referente ao mês de julho de 2024, seguinte forma:

Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação;

Fundo Municipal de Saúde;

Fundo Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Instituto de Previdência do Servidor do Município - IPASA;

Fundo de Habitação e de Interesse Social - FHIS;

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;

Secretaria Municipal de Administração - SMA;

Secretaria Municipal de Finanças - SMF;

Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - SMOI;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA;

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SMPD;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL;

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher - SPPM;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT;

Secretaria Municipal da Controladoria, Ouvidoria e Transparência Municipal - SCOTM;

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP;

Secretaria Municipal de Articulação Governamental - SAG.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de apreço

Atenciosamente

Alberto Magno Ribeiro
Secretário de Administração
Secretário de Finanças

Ilmo. Sr.

Levi Damasceno Bessa

MD Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo

Nesta

Câmara Municipal de Alto Santo

Protocolado em 31/08/2024

Michael M.C. Oliveira